Dossiê da emenda Pix 202539170010

Plano de ação 09032025-080006 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 09/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 4.007.606,56 empenhados com recursos de emendas Pix (287% do recebido até 03/04/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Benes Leocádio
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAGOA DE VELHOS (RN)
Município / IBGE	Lagoa de Velhos / 2406403
População (IBGE)	2629
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação das ruas Vereador Antônio Paulino, Severino Ribeiro, João Tavares, Pedro Barbosa e Antônio Soares na Zona Urbana do município de Lagoa de Velhos/RN.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539170010 de Benes Leocádio

2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-09-09

2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB001123

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 63.200,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender a demanda de eventos esportivos do município de Lagoa de Velhos/RN.

Análise: O objeto do documento (serviços de arbitragem para eventos esportivos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas na zona urbana). O valor do documento (R$ 63.200,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; trata-se de indício de incompatibilidade que requer verificação adicional, não de irregularidade comprovada.

https://pncp.gov.br/app/editais/08159162000189/2026/124

[pncp_contrato] 2026-11-16 - R$ 63.200,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para atender a demanda de eventos esportivos do município de Lagoa de Velhos/RN.

Fornecedor: RUCENNING DIEGO CORDEIRO DA SILVA (58579983000142)

Análise: O objeto do documento (serviços de arbitragem para eventos esportivos) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de ruas na zona urbana). O valor do documento (R$ 63.200,00) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato utilize o recurso da emenda; trata-se de indício de descompasso entre objeto e valor, não de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/08159162000189/2026/52

[tce_contrato] 2026-01-06 - R$ 131.763,30 - confiança 40% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo nas ruas Vereador Antônio Paulino Neto, Rua das Flores, Ruas 26 de Março e Parque das Águas.

Fornecedor: AGIL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (19657875000199)

Análise: O documento cita a rua Vereador Antônio Paulino Neto, que tem nome semelhante a uma das ruas do objeto da emenda, mas não menciona as ruas Severino Ribeiro, João Tavares, Pedro Barbosa e Antônio Soares. Ele inclui ruas (Rua das Flores, Ruas 26 de Março e Parque das Águas) que não constam do objeto declarado. O valor do documento (R$ 131.763,30) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00), sem informação no texto sobre a relação entre os dois. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a sobreposição parcial é apenas um indício que requer verificação adicional. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMLVELHOS/2025/132306/221011/CONTRATO%20083-2025.pdf

[tce_contrato] 2026-01-06 - R$ 175.332,33 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS VEREADOR ANTONIO PAULINO NETO, RUA DAS FLORES, RUAS 26 DE MARÇO E PARQUE DAS ÁGUAS.

Fornecedor: AGIL CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI (19657875000199)

Análise: O documento não corresponde ao objeto declarado da emenda. Apenas a rua Vereador Antônio Paulino aparece em ambos, com grafia diferente (Antonio Paulino Neto). As demais ruas declaradas (Severino Ribeiro, João Tavares, Pedro Barbosa e Antônio Soares) não constam do contrato, que cita Rua das Flores, Ruas 26 de Março e Parque das Águas. O valor do contrato (R$ 175.332,33) também difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Há indício de divergência entre o objeto e o valor, mas a confiança é baixa e o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado neste contrato.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMLVELHOS/2025/132306/218628/CONTRATO%20083-2025.pdf

[tce_contrato] 2026-01-06 - R$ 133.400,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA URBANIZAÇÃO COM CALÇADAS, ILUMINAÇÃO E LETREIRO, NO MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS/RN.

Fornecedor: CONCREENG EIRELI (15804769000130)

Análise: O objeto declarado na emenda é a pavimentação de cinco ruas na zona urbana de Lagoa de Velhos/RN, enquanto o documento trata de contratação para urbanização com calçadas, iluminação e letreiro, sem menção a pavimentação de vias. O valor do documento (R$ 133.400,00) é bem inferior ao valor repassado (R$ 396.000,00) e o documento não identifica as ruas. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.

https://siaiconsultas.tce.rn.gov.br/downloadanexoportalgestor/Anexo13/PMLVELHOS/2025/132325/218660/CONTRATO%20085-2025.pdf

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80006/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80006/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80006/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539170010

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.